



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná - CNPJ 95.641.916/0001-37
Fone/Fax (044) 3455-1107 – Email: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização do "**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**" aos Servidores Municipais do Município de Santa Mônica/Pr e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de atualização referente a revisão por perdas inflacionárias no exercício de 2023, do "**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**" aos Servidores Municipais, âmbito do Poder Executivo, Legislativo, Fundos, Emprego Público, Conselho Tutelar, detentores de cargos de provimentos em Comissão e Autarquias do Município de Santa Mônica.

§ 1º - A atualização será de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) com base na L.O.M. nº 067/2022, art. 2º, § 3º* corrigindo sucessivamente do último exercício atualizado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Mônica, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024.

**LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905**

Assinado de forma digital por LUAN
GUSTAVO FRAZATTO:06060403905
Dados: 2024.01.24 17:10:51 -03'00'

LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal

* § 3º O valor citado no caput será alterado anualmente, na mesma data e pelo mesmo índice utilizado para a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.